

# Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 22 DE JULHO DE 2004.

ANO IX - Nº  
961

## PODER EXECUTIVO

**NILSON COSTA**

**Prefeito Municipal**

### **Seção I Gabinete do Prefeito**

**Luis Antonio Giannini de Freitas  
Respondendo pela Chefia de Gabinete**

#### LEIS

##### **LEI 5162, DE 05 DE JULHO DE 2004**

P. 19547/04 - *Transforma em Corredor Comercial os quarteirões 5 e 6 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial os quarteirões 5 e 6 da Rua Almeida Brandão, na Vila Cardia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 05 de julho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA – PP

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

#### DECRETOS

##### **DECRETO Nº 9819, DE 12 DE JULHO DE 2004**

P. 19309/04 - *Designa os componentes dos Conselhos Intersindicais do Ambulatório Municipal de Saúde e do*

*Trabalhador, gestão 2004/2006, conforme previsto no artigo 4º do Decreto nº 6616, de 26 de maio de 1993.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Ficam designados para compor os Conselhos Intersindicais do Ambulatório Municipal de Saúde e do Trabalhador, pelo mandato de dois anos, sem nenhuma remuneração, nos termos do Decreto nº 6616, de 26 de maio de 1993, os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES**

**TITULARES:**

- 1- ISMAEL PAULO - Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustível e Derivados de Petróleo de Bauru e Região - Frentistas;
- 2- NEUZA CAVAGNA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Bauru;
- 3- ALOÍSIO COSTA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Bauru e Região.

**SUPLENTE (RESPECTIVOS):**

- 1 - NILTON ALVES DA SILVA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos;
- 2 - JOSÉ BAESSA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Bauru e Região;
- 3 - JOSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA - Sindicato dos Empregados na ECT - Empresa Brasileira Correios Telégrafo Bauru e Região.

**II - REPRESENTANTES DOS SINDICATOS PATRONAIS:**

**TITULARES:**

- 1- SÍLVIA MELLO BARDUZZI - Ciesp - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;
- 2- JOSÉ OSCAR RICIARDI - SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e demais Estados dos Serviços de Saúde de Bauru e Região;
- 3- REINALDO TEIXEIRA MUNHOZ - SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

**SUPLENTE (RESPECTIVOS):**

- 1- LUIZ HENRIQUE PATRÍCIO CARDOSO - CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;
- 2- DOROTY MARIZA GERÔNIMO DA SILVA - SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e demais Est. dos Serviços de Saúde de Bauru e Região;
- 3- LUZIA NORONHA SAMPAIO - SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

**III - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**TITULARES:**

- 1- MÁRCIA ARAÚJO DOS REIS OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Saúde;
- 2- ELIANA AP. PIRES CARDOSO ALVES - Secretaria Municipal de Saúde;
- 3- SÉRGIO DE ÁVILA LUIZ - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

**SUPLENTE (RESPECTIVOS):**

- 1- JAQUELINE RODRIGUES MENDES BAPTISTA - Secretaria Municipal de Saúde;
- 2- NATANAEL DA COSTA - Secretaria Municipal de Saúde;
- 3- PAULO SÉRGIO ROSSI - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 12 de julho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal  
CARLOS ALBERTO BOSCO - Respondendo pela  
Secretaria dos Negócios Jurídicos  
HANNA GEORGES SAAB - Secretário de Saúde

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA GP Nº 060/2004

**NILSON FERREIRA COSTA**, Prefeito do Município de Bauru, fazendo uso das suas atribuições legais, e considerando:

- 1) A municipalização de atividades de Vigilância Sanitária, conferida pela Secretaria de Estado de Saúde;
- 2) As leis 3832 de 30/12/94, 4620/00 e suas alterações;
- 3) Decreto 7532 de 21/12/95 que regulamenta a Lei 3832 de 30/12/94.

Designa, os servidores abaixo relacionados, Autoridades Sanitárias para autuarem conforme disposto do artigo

163 itens II, III e IV do Código Municipal.

Nº	NOME	RG	PROFISSIONAL	CATEGORIA	CARGO/FUNÇÃO
1	Maria Helena de Abreu	1.332.758	Médica Sanitarista	Dir.do Depto	
<b>EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					
2	Ana Paula Nardo Silva	18.814.222	Nutricionista	Dir. de Divisão.	3 Marisa Grazziano
13.501.362-8	Agente de Saneamento	Chefe de Seção	4	Antonio Mauro Cardoso	16.826.353 Agente de Saneamento Enc. de Turma
5	Selma Lúcia Ferreira Souza	14.668.452-7	Agente de Saneamento	Enc. de Turma	6 Cristina Lorenzetti
Campos	13.679.549	Assistente Social	Profissional de I.E.C	7	Mário Ramos de Paula e Silva 10.556.265 Médico
Veterinário	Coord. PROAGUA	8	Antonio Fernandes dos Santos Júnior	13.914.117-0	Agente de Saneamento PROÁGUA
9	Therezinha de Paula Pereira	6.252.915-8	Farmacêutica	Fisc. Drogarias e Cor.	César
10	Elisabete Aparecida Amaral	13.344.377	Agente de Saneamento	Fisc. Drogaria e Cor.	Borges
11	Telma Therezinha de Oliveira	4.471.783	Agente de Saneamento	Fisc. Drogarias e Cor.	12 Patrícia Aparecida de Paula
12.328.727-3	Eng. Civil	Aprovação de projetos		Pereira	
13	Maria Natalina Murça Pastori	22.032.215	Agente de Saneamento	Fisc. Serv. coletivos e Sociais	
14	Sílvia Aguiar Campos	15.806.003-9	Agente de Saneamento	Fisc. Serv. coletivos e Sociais	
15	Elaine Maria Rizzato	13.912.624	Enfermeira	Fisc. Consultórios	
Consultórios	Medicos	16	Aline Machado	Céspedes	32.843.146-1 Agente de Saneamento Fisc.
17	Jurema Aparecida Oliveira	15.245.051	Agente de Saneamento	Fisc. Consultórios	Afonso
18	Santa Maria de Oliveira	33.193.165-5	Agente de Saneamento	Fisc. Consultórios	Medicos
19	Maria Elena Ornelas Almeida	5.269.765	Agente de Saneamento	Est. Veterinários	20 André Luiz Fontes
16.622.525-8	Agente de Saneamento	Est.Veterinários	21	Antonio Cezar Fogolin	11.854.442 Agente de Saneamento Est. Veterinários
22	Bento Benedicto Fermino Júnior	13.913.477-3	Agente de Saneamento	Alimentos	
23	Elsa Maria Azevedo Gonçalves	5.564.755	Agente de Saneamento	Alimentos	
24	Marina de Souza Macário	9.145.340-9	Agente de Saneamento	Alimentos	
25	Nilse Alfredo	12.327.271	Agente de Saneamento	Alimentos	
26	Valter Nelson Gargioni	16.726.049	Agente de Saneamento	Alimentos	27 Pedro Cardoso Filho 18.479.461 Agente de
Saneamento	Alimentos				
28	Claudinei Araújo Coelho	21.278.852	Agente de Saneamento	Alimentos	
29	Denise Aparecida Rocha	13.498.804	Agente de Saneamento	Alimentos	dos Santos
30	Telma Aparecida de Oliveira	14.323.666	Agente de Saneamento	Alimentos	
31	Zenaide Damasceno Junqueira	18.216.698-3	Agente de Saneamento	Alimentos	
32	Marli Gonçalves	8.455.927-5	Agente de Saneamento	Alimentos	33 Andréia Cristina Thomaz 649.964
	Agente de Saneamento	Alimentos			
<b>PROFISSIONAL</b>					
NOME	RG	CATEGORIA	CARGO/FUNÇÃO		
<b>EQUIPE CENTRO DE CONTROLE ZOOSES</b>					
1	José Rodrigues Gonçalves Neto	10.346.836	Médico Veterinário	Chefe de Seção	2 Luiz Ricardo Paes de Barros Cortez 15.248.726
Médico Veterinário	Fisc. Estab.				Veterinários

3	Claudia Cilena Barbosa Gomieri	15.272.835	Médico Veterinário	Controle de raiva	4	Dorival Tessari	10.620.774	
	Agente de Saneamento	Encarregado de turma	5	Flavio Tadeu Salvador	19.423.343	Agente de Saneamento	Encarregado Equipe	
6	Noemi Ap. Moraes Muller Rueda	12.811.713-8		Agente de Saneamento	Encarregado Equipe	7	Fabiana Aparecida	
Figueiredo	27.779.657-X	Agente de Saneamento	Encarregado Equipe	8	Maria Angélica Nunes	29.315.894	Agente de Saneamento	
Encarregado Equipe		9	Rosa Gonçalves da Cruz	18.813.039	Agente de Saneamento	Encarregado Equipe	10	Sheila
Mara Demarque		16.434.332	Agente de Saneamento	Encarregado Equipe	11	Silvia Maria Riccó	18.477.568	Agente de
Saneamento	Encarregado Equipe		12	Terezinha Fassoni Rufino	5.003.820-5	Agente de Saneamento	Encarregado Equipe	13
Dilma Duarte Zuliani		4.173.708	Agente de Saneamento	Encarregado Equipe	14	Kelly Cristina Jacinto Mercado	28.638.365-2	
Agente de Saneamento	Encarregado Equipe		15	Leonídio Barbosa de Quadros	25.058.709-9	Agente de Saneamento	Encarregado Equipe	
Moura		16	Ricardo Fernando de Souza	20.744.719-6	Agente de Saneamento	Encarregado Equipe	17	Francisco Xavier de
	12.921.023		Agente de Saneamento	Zoonoses				
18	Carlos Alberto Nogueira da Motta	4.574.366	Agente de Saneamento	Zoonoses				
19	Creuzza Batista Garcia	5.538.473-0	Agente de Saneamento	Zoonoses				
20	Emilson Rodrigues Fernandes	11.854.036	Agente de Saneamento	Zoonoses				
21	Gisele Maria Zanda	14.808.710-3	Agente de Saneamento	Zoonoses				
22	Inês de Fátima André Abilio	24.610.609-8	Agente de Saneamento	Zoonoses				
23	Lydiane Moura da Silva		21.888.322-5	Agente de Saneamento	Zoonoses			
24	Maria Marcondes Losila		11.760.749	Agente de Saneamento	Zoonoses			
25	Marlúcia Bareto Alves		32.887.763-3	Agente de Saneamento	Zoonoses		26	Nidelci
Colpani da Silva		9.710.746	Agente de Saneamento	Zoonoses				
27	Omara José dos Santos Costa Silva	4.925.255	Agente de Saneamento	Zoonoses				
28	Roseli Corrêa Maganha		6.199.310	Agente de Saneamento	Zoonoses			
29	Terezinha Juliatto	17.448.494	Agente de Saneamento	Zoonoses				
30	Walter Pereira		5.597.504	Agente de Saneamento	Zoonoses			
31	Yeda Dias da Silva	5.990.830	Agente de Saneamento	Zoonoses				
32	Vanda de Conti Dias	7.858.378-0	Agente de Saneamento	Zoonoses				
33	Carlos Pereira da Silva		17.448.586	Agente de Saneamento	Zoonoses			
34	Márcia Garcia Raphael		10.179.122	Agente de Saneamento	Zoonoses			
35	Dirceu Pereira de Andrade	6.632.006-9	Agente de Saneamento	Zoonoses				

Nº	NOME	RG	CATEGORIA	CARGO/FUNÇÃO
<b>EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>				
1	Hilza Emília Meza	13.027.042	Enfermeira	Diretora de Divisão
Enfermeira	Chefe de Seção		3	Rosimeire Fátima Serigatto Vicentin
2	Kátia Lopes Santoro Naksgaki			7.565.626
Enfermeira	Chefe de Seção		4	
Helôisa Ferrari Lombardi		7.693.549-8	Enfermeira	
5	Ana Aparecida F. Jesus Apetito	13.340.863-2		Aux. De enfermagem
6	Simone Gonçalves Castanheira	23.713.564-4		Aux. De enfermagem
7	Solange Maria Sant' Anna	9.490.424-8	Aux. De enfermagem	

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

**Bauru, SP, 13 de julho de 2004**

NILSÓN FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

PROJETOS

## Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**  
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB-Nº 25.086/03, em que é indiciado **JOSÉ CARLOS DA SILVA I**, RG 26.738.403-8, Vigia, lotado na Divisão de Vigilância: **ABSOLVIDO**, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. À Corregedoria para cumprimento das proposta da Comissão. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

**Seção II**

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

**Everson Demarchi**  
Secretário

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÕES:** A partir de 20/07/2004, portaria n.º 2128/2004, exonera a pedido a servidora LUZIA MARIA ORESTE, RG n.º 23359197-7, Professor de Ensino Fundamental III, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 11991/2004;

A partir de 20/07/2004, portaria n.º 2129/2004, exonera a pedido a servidora VIVIANE ANTUNES NICOLETI ALONSO, RG n.º 20744863-2, Atendente I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 11982/2004;

A partir de 16/07/2004, portaria n.º 2130/2004, exonera a pedido o servidor PEDRO MIGUEL CARVALHO GIANVECCHIO, RG n.º 4328939, Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 11884/2004;

A partir de 17/07/2004, portaria n.º 2131/2004, exonera a pedido a servidora ROSANGELA PERCINIO GIANVECCHIO, RG n.º 6817060, Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 11885/2004.

A partir de 22/07/2004, portaria n.º 2135/2004, exonera VALDETE DE OLIVEIRA MEYER, RG n.º 10180620, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Finanças; A partir de 22/07/2004, portaria n.º 2136/2004, exonera LUIZ FRANCISCO DEBIA, RG n.º 9061126, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**NOMEAÇÕES:** A partir de 22/07/2004, portaria n.º 2137/2004, nomeia GISELE APARECIDA BARONI, RG n.º 12174146, no cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Finanças. Ressaltamos que não será oneroso aos cofres municipais, em razão de ser em substituição a Sra. Valdete de Oliveira Meyer; A partir de 22/07/2004, portaria n.º 2138/2004, nomeia JOSÉ RENATO DE GODOY FILHO, RG n.º 27131903-3, no cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que não será oneroso aos cofres municipais, em razão de ser em substituição ao Sr. Luiz Francisco Debia.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 04/06/2004, portaria n.º 2132/2004, concede pelo período de 02(dois) anos Licença Sem Vencimentos, a servidora ROSANA PIAI TESSARI, RG n.º 4315125-8, Professor de Ensino Infantil II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pedido da mesma, protocolado sob n.º 8815/2004.

**READAPTAÇÃO:** A partir de 22/07/2004, portaria n.º 2133/2004, readapta o servidor APARECIDO GONÇALVES GARCIA, RG n.º 13.344.017, Maqueiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções descritas na página 24(vinte e quatro) do processo n.º 21960/2004.

### **DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL** **DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR** **SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

#### **Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

**DIA: 28//07/2004 (Quarta-feira)**

**HORÁRIO: 08 horas.**

**NOME : Dorice Adriana Mendes Reis. - Sec. da Saúde.**

**DIA: 29/07/2004 (Quinta-feira)**

**HORÁRIO: 13 horas.**

**NOME : Liane Maria Vieira Manoel. - Sec. da Finanças.**

**DIA: 29/07/2004 (Quinta-feira )**

**HORÁRIO: 13horas.**

**NOME : Regina Maura Soriano Lima. - Sec. da Saúde.**

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 15 À 30/07/2004**

**UTILIZAÇÃO - DE 15 À 31/07/2004**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana  
CEP 17020-310 - Bauru/SP

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

---

*DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97*

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963  
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890  
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

---

Adm. Regional Falcão/Industrial  
Período de 17/07/2004 á 23/07/2004

**Administrador : Mário Roberto Cândido**

Rua : Domingos Bertoni, 7-50  
Telefone: 3235-1041

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça da Paz  
Data- 24/07/2004

Horário- 17:00 às 22:00 horas

**Email searpm @ ig.com.br**  
**Dr.Arlindo Marques Figueiredo**

Secretário Municipal das Administrações Regionais

---

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Seiko Tokuhara**  
**Secretário**

---

**Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes**  
**Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088**  
**Horário de Atendimento: de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 7:00 às 18:00horas**  
**INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>**  
**Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)**

### **Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

#### **TERÇA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	<b>Vista Alegre</b>	<b>Alamedas dos</b>
Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3
	6:30 às 11:00	Vila Independência		R. Cuba	10 e 11 6:30 às 11:00
	Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo		1 e 2	6:30 às 11:00

#### **QUARTA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	Nova Esperança	Rua Manoel F.
Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e
10	6:30 às 11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Sede da
Regional Mary Dota S/N		16:00 às 20:00			
<b><u>QUINTA-FEIRA</u></b>					
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	Vila Cardia	Rua Ezequiel
Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13
11:00	Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino
	R. Antonio Bertoni	2	6:30 às 11:00	<b><u>SEXTA-FEIRA.</u></b>	
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	Jd. Redentor	Rua Santa
Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Rua Virgílio Malta	14 e
15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia		Rua Bauru	7
às 11:00	Vila Independência	Rua Tamandaré		32	6:30 às 11:00
Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00	Pres.	
<b><u>SÁBADO</u></b>					
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	Vila Souto	Rua Carlos de
Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5
	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
	Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo		3	6:30 às 11:00
	Rua Campo Grande	11	6:30 às 11:00	Vila Dutra	
<b><u>DOMINGO</u></b>					
<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	Centro	Rua Gustavo Maciel
	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30			
	Rua Ezequiel Ramos	6			
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor	Rua Vicente
San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim	11
	6:00 às 12:00				
	Rua Afonso Simonetti	12			
	Rua Alto Acre	11			
	Rua Nicola Avalone	11			
Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30		Centro – Feira do Rolo	Rua
				Rua Gustavo Maciel	3

---

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Rosa Maria Otuka Pereira Barbosa**  
Secretária

---

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 5.042, de 23 de outubro de 2003, que institui o “Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru”, faz saber:

I - Em atendimento ao parágrafo 5º do artigo 12 da lei 5.042, de 23 de outubro de 2003, que institui o “Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru”. divulga-se a lista dos indicados para compor a Comissão Julgadora para o 2º período de 2004.



Lista indicativa das entidades sediadas no Município, para composição da Comissão Julgadora:

- Antonio Valentim Rufatto
- Célia Martins
- Dalva Aleixo Dias
- Fernando Cezar Napoleone Paschoal
- Guiomar Josefina Biondo
- José Marcos Romão da Silva
- Maria Luiza Calim Carvalho Costa
- Olga Neme Daré
- Patrícia Piquera Vianna
- Ricardo Alexandre de Oliveira
- Sivaldo Camargo

II - Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 12 da lei 5.042, de 23 de outubro de 2003, que institui o “Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru”, fica instituído a data e o local de votação para a formação da comissão julgadora. O proponente poderá votar em até 3 (três) nomes da lista indicada pelas entidades culturais sediadas no Município.

Dias: 28 e 29 de julho de 2004

Horário: das 9 às 17 horas

Local: Centro Cultural de Bauru

Av. Nações Unidas, 8-9

tel. 3 235-1072/3235-1088

Bauru, 19 de julho de 2004

Sérgio Ricardo Losnak

**Secretário Municipal de Cultura**

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Secretário

---

### **DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

#### **PROCESSOS DEFERIDOS**

5186/2004 Munir Zugaib; 33599/2003 Priscilla Ananian; 20806/2004 Priscilla Akao Mori; 21700/2004 Antônio Marcos Hernandes Filho; 21220/2004 Valdir Aparecido Canal; 19054/2004 Valdineide Aparecida Custódio; 8697/2004 Elvio Barbosa Rodrigues; 4446/2004 Rosângela C. Police Milagre; 16226/2004 José Oliveiros Sanches; 17536/2004 Francisco Américo Vidrih Soares; 20195/2004 Belmiro Ribeiro de Freitas; 1917/2004 ATP Tecnologia e Produtos S/A; 1182/2004 Winny Choe Me; 20888/2004 Nilo Produtos

Agropecuários e Representação Ltda.

### **PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

4987/2004 Maurício Edson Eiras; 6153/2004 Júlio César Ribeiro; 19567/2004 Gromecindo Costa Henriques; 6520/2003 Fábio Ignácio.

### **PROCESSOS INDEFERIDOS**

6566/2004 Carlos Henrique Merli de Oliveira; 37159/2003 José Abel Pilastrri; 8566/2004 Oscar Verardo Garcia.

### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 203144 ; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 1.998:** 23.068 – R\$ 780,00 ; **Ano 2.001:** 26.486 – R\$ 13.126,21 ; 70.032 – R\$ 649,02 ; **Ano 2.002:** 2.496 – R\$ 464.345,52 ; 70.001 – R\$ 11.278,08 ; 50.021- R\$ 14.430,00 ; **Ano 2.003:** 73.082 – R\$ 4.180,10 ; 73.092 – R\$ 338,40 ; 8.574 – R\$ 780,00 ; 73.102 – R\$ 173,40 ; 13.215 – R\$ 928,00 ; 17.655 – R\$ 85,26 ; 8.574 – R\$ 1.600,00 ; 1.929 – R\$ 90,00 ; 73.086 – R\$ 30,54 ; 32.503 – R\$ 14.066,36 ; 32.503 – R\$ 10.080,00 ; 27.687 – R\$ 1.696,00 ; 73.047 – R\$ 6.772,22 ; 13.215 – R\$ 5.319,90 ; 8.574 – R\$ 20.871,00 ; 73.087 – R\$ 2.369,60 ; 8.574 – R\$ 17.744,00 ; 50.063 – R\$ 9.810,00 ; 73.073 – R\$ 778,00 ; 73.094 – R\$ 6.921,60 ; 4.319 – R\$ 1.268,25 ; 13.215 – R\$ 2.834,66 ; 13.215 – R\$ 144,00 ; **Ano 2.004:** 50.064 – R\$ 585,23 ; 50.076 – R\$ 10.955,00 ; 74.029 – R\$ 310,00 ; 19.939 – R\$ 71,20 ; 13.215 – R\$ 3.426,84 ; 13.942 – R\$ 52,00 ; 50.050 – R\$ 426,40 ; 2.351 – R\$ 8.425,00 ; 7.764 – R\$ 7.875,00 ;

Maria Inês Sander

Secretária de Economia e Finanças

---

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**

Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Maria Inês Sander**  
Respondendo pela Secretaria

## Secretaria da Educação

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**  
Secretária

**CONTRATO N° 4194/04 - PROCESSO N° 50083/04 - CONTRATANTE: Município de Bauru -  
CONTRATADA: Empresa Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda. - OBJETO: Item 03, 84 pneus 275R80 22,5  
16 lonas (ônibus grande), valor R\$ 73.878,00 e - Item 05, 147 pneus 215 75R 17,5 radial 16 lonas (micro  
ônibus), valor R\$ 76.366,50, melhores descritos no Anexo I. - PRAZO: 30 dias a contar da data de assinatura  
do contrato - VALOR TOTAL: R\$ 150.244,50 - MODALIDADE: Pregão n° 012/04 - PROponentes: 02  
- ASSINATURA: 01/07/2004.**

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**José Roberto Franco**  
Secretário

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Kazumi Kobayashi**  
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

**\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

**\*Não plante palmeiras na calçada.**

**\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

**\*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

**\*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

**\*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

*Reiteramos o Deferimento do Processo 17334/04 Luzia Pereira da Silva, 01 Flamboyant localizado à esquerda do imóvel da Rua Antonio José Grande 1-84.*

*Reiteramos o Deferimento de 01 Canelinha atacada por brocas, localizada na Alameda dos Cravos c/ Alameda das Margaridas 9-7. (Publicado 18/12/2003).*

*Autorizamos a substituição de 01 Canelinha seca, localizada na Rua Mateus Avalone Sobrinho 1-74.*

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
6893/04 06 Resedás	Benedito Paes Gutierrez	01 Monguba ao centro	02 Oitis      20577/04 Flavio Faidiga      06 Flamboyants
20581/04 Monguba à esquerda Resedá	Antonia T. Nunes Processo (s) Indeferido (s):	01 Canelinha à esquerda 02 Oitis	01 Oiti      21540/04 Henrique L. Domingos      01 22117/04 Sueli L. T. Diman      01 Ficus ao centro      01

16697/04 (Rec.) Masamitsu Nebo, 18799/04 José Ricardo Salutiano, 19117/04 (Rec.) Celina Marta Moura.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
22173/04	Celso Pessan	01 Oiti à direita	01 Resedá

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Indeferido (s):

30439/03 Jorge A. Ribeiro, 20700/04 Lucila M. Montilha, 20929/04 Demétrio Romão Torres, 21486/04 Maioni Imobiliária, 21686/04 Alberto Quéricio Junior, 21890/04 Associação de Moradores Jd. Carolina.

### **Edital**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Paulo Roberto Borges, proprietário do imóvel localizado na R. Tomé de Souza 7-35, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2610, no Processo n.º 11016/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Carlos Hideki Matuzawa, proprietário do imóvel localizado na Rua Bahia, 4-36, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2621, no Processo n.º 12385/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Geraldo, proprietário do imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, 7-78, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2629, no Processo n.º 14905/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Eduardo Lozetti, proprietário do imóvel localizado na Rua Victor Leandro Domingues, 1-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2643, no Processo n.º 14895/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luiz Franco Bueno, proprietário do imóvel localizado na Trav. Baden Powell, 1-37, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2585, no Processo n.º 3200/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

### **DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **19/07/04** á **20/07/04** , as empresas abaixo discriminadas:

#### **Requerimento Interessado**

2427	Ramiro Soares de Camargo Junior Bauru- ME
2428	Stock Bauru Pisos e Revestimento LTDA – ME
2429	A.R.L. Xavier Lopes & CIA – LTDA ME
2430	Lucilene Marcelino - ME
2431	Pierre Aparecido Florenzano - EPP
2432	E. dos S. F. Marques – ME
2433	S.B. Lima – ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **19/07/04** Á **20/07/04** ,conforme Decreto n° 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

**Licença Operação****Interessado**

2146	Fernando Cesar Silva
2176	Marcelo Vendrame – ME
2213	By' Kão Rações – LTDA ME
2214	Wilson Luiz Ferreira dos Santos
2231	Hamilton José Lourenço - ME

**Processo (s) Deferido (s)**

14390/04	Secretaria do Meio Ambiente
14396/04	Secretaria do Meio Ambiente

**SEÇÃO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS****RELATÓRIO DE ATIVIDADES****JUNHO / 2004****COLETA SELETIVA DE LIXO**

<b>Caminhões</b>	<b>502</b>	<b>328</b>	<b>225</b>	<b>021</b>	<b>OUTRO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Kg Coletados</b>	<b>11.870</b>	<b>14.010</b>	<b>15.780</b>	<b>2.591</b>	<b>2.797,05</b>	<b>47.048,05</b>

<i>Km Rodados</i>	<i>735</i>	<i>1.003</i>	<i>1.203</i>	<i>257</i>	<i>-</i>	<i>3.198</i>
-------------------	------------	--------------	--------------	------------	----------	--------------

**CENTRAL DE TRIAGEM DE MATERIAS RECICLÁVEIS**

<b>Coletados Kg</b>	<b>Separado Kg</b>	<b>Comercializado Kg</b>
<b>47.048,05</b>	<b>24.404</b>	<b>35.922</b>

**RESIDÊNCIAS VISITADAS PELOS ORIENTADORES DA COLETA SELETIVA, VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE BAURU.****MAIO / 2004****TOTAL****Bairros**

Vila Paulista	406
Jardim Gaivotas	204
Vila Popular	115
Jardim Ferraz	505
Vila São João	266
Vila Razuk	165
Vila Ipiranga	410
Vila D'Aro	102
Vila Independência	893
Vila São Francisco	216

Vila Santa Ignês	256
Jardim Eugênia	360
Jardim Terra Branca	219
Jardim Ouro Verde	276
Pq. Resid. Granja Cecília	232
Jardim Noroeste	41
Horto Florestal	20
TOTAL	4.686

**PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA**

**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**

**Postos de Entrega Voluntária - PEV's**

Locais para depósito de materiais recicláveis.

**Materiais Recicláveis:**

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:**

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

**Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.**

**Localização dos PEV's:**

**\* Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

**\* Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

**\* Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

**\* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

**• EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

**\* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

**\* Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**\* Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**

**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas  
Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas  
Telefones: 3203-5229/3231-2632

**JARDIM BOTÂNICO:**

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas  
Telefone:3281-3358

**BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”**

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Antonio Carlos Batista Martinez**  
Secretário

---

## Secretaria de Obras

**José Ângelo Padovan**  
Secretário

---

## Secretaria de Planejamento

**Silvio Bianconcini**  
Secretário

### **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

#### **1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA**

A.I. 5660/04 - Gilberto Antonio de Andrade	St.04	Qd.673 ,Lt.07
A.I. 5687/04 - João Parreira Operações Imobiliarias S/C Ltda	St.04	Qd.1278 ,Lt.33

#### **2- LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 2658/04 - Adalberto de Jesus Garcia Dias	St.05	Qd.1388 ,Lt.18
---	-------	----------------



A.I. 5482/04 - Germano Alberto Machado	St.05	Qd.1032 ,Lt.16
A.I. 5612/04 - Wesley Angelo Demarchi	St.02	Qd.506 ,Lt.17
A.I. 5663/04 - Maria Emília Ferreira Pires	St.04	Qd.904 ,Lt.04
A.I. 5664/04 - Maria Emília Ferreira Pires	St.04	Qd.904 ,Lt.05
A.I. 5802/04 - Fraternidade do Amor Universal	St.04	Qd.1324 ,Lt.27
A.I. 5946/04 - João William Grava	St.02	Qd.532 ,Lt.03

### **3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 5611/04 - Wesley Angelo Demarchi	St.02	Qd.506 ,Lt.17
A.I. 5636/04 - Elias José Cremasco	St.04	Qd.772 ,Lt.19
A.I. 5816/04 - COHAB / Contrib: Luis Carlos Zangrande; A/C: Humberto Luis Garcia	St.04	Qd.1955 ,Lt.10
A.I. 5822/04 - Alexandre Franco de Godoi	St.03	Qd.266 ,Lt.19
A.I. 5863/04 - Thais Brissolla Conversani Carrer	St.03	Qd.1054 ,Lt.10
A.I. 5867/04 - Valdir Paulo Oliveira /	St.03	Qd.1057 ,Lt.08
A.I. 5891/04 - Aristeu Costa	St.04	Qd.92 ,Lt.21
A.I. 5947/04 - João William Grava	St.02	Qd.532 ,Lt.03
A.I. 5966/04 - Maria da Conceição Abell	St.02	Qd.104 ,Lt.11
A.I. 5970/04 - Yatiyo Sakata	St.02	Qd.250 ,Lt.26

### **4- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 4499/04 - José Chirman	St.04	Qd.1199 ,Lt.12
A.I. 5333/04 - Carla Crisatina A. da Silva	St.04	Qd.3255 ,Lt.19A
A.I. 5638/04 - Paulo Roberto Goyos Ferreira	St.05	Qd.39 ,Lt.16
A.I. 5639/04 - Paulo Roberto Goyos Ferreira	St.05	Qd.39 ,Lt.17
A.I. 5640/04 - Paulo Roberto Goyos Ferreira	St.05	Qd.39 ,Lt.23
A.I. 5926/04 - Salvador Filardi Empreend. Comerciais e Partic. Ltda	St.05	Qd.772 ,Lt.14
A.I. 5927/04 - Salvador Filardi Empreend. Comerciais e Partic. Ltda	St.05	Qd.772 ,Lt.13

#### **Errata**

**No texto publicado no Diário Oficial nº 959 página 08, dia 17/07/04 leia-se**

#### **1- LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 5736/04 - Maria Clara da Silva	St.05	Qd.3029 ,Lt.15
Contrib: Edson da Silva		

#### **2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 5919/04 - Terezinha Iachel	St.05	Qd.791 ,Lt.14
---------------------------------	-------	---------------

---

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro  
Secretário

## RELAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

ESPÉCIE: EQUINO  
SEXO: MACHO  
RAÇA: SRD  
PELAGEM: CASTANHO ESCURO  
MARCA:  
DATA DA APREENSÃO: 17/07/04  
LOCAL: RUA: PADRE NOBREGA Q; 20

ESPÉCIE: EQUINO  
SEXO: FEMEA  
RAÇA: SRD  
PELAGEM: LIBUNO  
MARCA:  
DATA DA APREENSÃO: 17/07/04  
LOCAL: RUA: PADRE NOBREGA Q; 20

ESPÉCIE: EQUINO  
SEXO: FEMEA  
RAÇA: SRD  
PELAGEM: TORDILHA CLARA  
MARCA:  
DATA DA APREENSÃO: 17/07/04  
LOCAL: RUA: PADRE NOBREGA

ESPÉCIE: EQUINO  
SEXO: FEMEA  
RAÇA: SRD  
PELAGEM: CASTANHO CLARO  
MARCA:  
DATA DA APREENSÃO: 17/07/04  
LOCAL: RUA: PADRE NOBREGA Q; 20

ESPÉCIE: EQUINO  
SEXO: FEMEA  
RAÇA: SRD  
PELAGEM: ROSILHA  
MARCA:  
DATA DA APREENSÃO: 20/07/04  
LOCAL: AV; RODRIGUES ALVES COM AURELIANO CARDIA

**CONTRATO Nº 4168/04 - PROCESSO Nº 10798/02 - LOCATÁRIO:** Município de Bauru - **LOCADORA:** Sônia Maria Fonseca Mazzutti - **OBJETO:** locação para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente a instalação do Banco de Leite Materno da Secretaria Municipal de Saúde. - **PRAZO:** 01 ano - **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:** 16/07/2004.

**CONTRATO Nº 4192/04 - PROCESSO Nº 19627/04 JP. 14476/00 - LOCATÁRIO:** Município de Bauru - **LOCADOR:** José Augusto Vieira Ranieri - **OBJETO:** locação para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente abrigar o

PROMAI – Programa Municipal de Atenção ao Idoso. - **PRAZO:** 01 ano - **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:** 01/07/2004.

## Seção III Editais

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **74.049/04** – Modalidade: Carta Convite n.º **033/04**. – Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Leite Tipo “C” – para o Pronto Socorro Central. Aberto no dia: **13/07/2.004 às 15:00 hs**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **20/07/2.004** e seu objeto **Adjudicado** a empresa abaixo:

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO INTERIOR PAULISTA.**, item: **01** (Leite de Vaca, Fluído Tipo “C”, 3% de Gordura) à R\$1,03 – unitário – totalizando R\$31.203,85; Marca: NÉCTAR; sendo o valor total da empresa de R\$31.203,85, para um período de 12 (doze) meses com entregas diárias inclusive finais de semana e feriados.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 20/07/2.004 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

### **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Processo: **74.030/04** – Modalidade: Convite n.º **032/04** – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve **DECLASSIFICAR** os seguintes das seguintes empresas: 1) item 001 da empresa SANTEC AGUDOS COM. PRODS. LIMPEZA LTDA - ME por não atender às especificações do edital; 2) itens 35 e 36 da empresas KING LIMP COM. PRODS DE LIMPEZA LTDA por apresentar marca de baixa resitência; 3) item 37 e 38 da empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA por apresentar marca de baixa resistência. 4) item 042 da empresa JAÚ QUÍMICA E HIGIENE LTDA por cotar produto diferente do solicitado no edital; 5) Desclassificar o item 09 da empresa KING LIMP COM. PRODS DE LIMPEZA LTDA por cotar preço inexequível, cf. artigo 44 §3º lei 8.666/93; 6) Desclassificar o item 16 da empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA por cotar produto com medida diferente da solicitada no edital; e resolve **CLASSIFICAR** as seguintes empresas: **ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** Item 01 - APARELHO DE BARBEAR EM AÇO INOXIDÁVEL - PEÇA, 72un. Valor total do item: R\$1.940,40; item 03 - CANECÃO DE ALUMÍNIO C/ ALÇA LATERAL CAP. 02 LITROS, 5un. Valor total do item: R\$57,50; item 06 - COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 150 ml PACOTE C/100 UNID., 2.500un. Valor total do item: R\$3.225,00; item 07 - COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ml PACOTE C/100 UNID - 2.000 pct Valor total do item: R\$1.180,00; item 10 - EMBALAGEM DESC.P/ ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX - PEÇA; 15.000un. Valor total do item: R\$1.950,00; item 11 - ESCOVA P/ LIMPAR UNHAS - PEÇA, 60un. Valor total do item: R\$102,00; item 12 - ESPONJA DE AÇO /LÃ DE AÇO - PACOTE C/08 UNID, 600 pct Valor total do item: R\$240,00; item 14 - FLANELA P/LIMPEZA TAM. 38x58 cm - PEÇA, 250un Valor total do item: R\$162,50; item 16 - GUARDANAPO DE PAPEL 21x23cm - PACOTE C/50, 360un Valor total do item: R\$90,00; item 18 - LUVA DE RASPA DE COURO - TAMANHO ÚNICO - PAR, 50 pares Valor total do item: R\$395,00; item 21 - MANGUEIRA P/ JARDIM - 3/4" x 30 -COM BICO E ESGUICHO, 4un. Valor total do item: R\$152,0º; item 23 - PANO DE CHÃO ALVEJADO 39x77 cm900un. Valor total do item: R\$936,00; item 28 - PILHA TIPOALCALINA MÉDIA TAMANHO C 1.5 V- PEÇA - 400un. Valor total do item: R\$1.380,00; item 32 - SABÃO COMUM GLICERINADO - BARRA 200gr

1.000un. Valor total do item: R\$300,00; item 38 - SACO PLÁSTICO P/ LIXO PRETO 39x58 cm - CAP. 15 litro, 13.000un. Valor total do item: R\$715,00; item 39 - SACOLA PLÁSTICA C/ALÇA CAVADA 30x32cm, BRANCA, 72.000un. Valor total do item: R\$1.008,00; item 41 - SAQUINHO DE PAPEL Nº 02 - PACOTE C/500 UNID. 84 pct Valor total do item: R\$630,00; item 43 - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON 15CM COM CABO - PEÇA, 80un. Valor total do item: R\$116,00; **Valor dos Itens Ganhos: R\$14.579,40. KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** item 15 - FÓSFORO - CAIXA C/40 PALITOS, 1.300un. Valor total do item: R\$156,00; item 17 - HASTES FLEXÍVEIS C/PONTAS DE ALGODÃO- CAIXA C/75, 70un. Valor total do item: R\$49,70; item 19 - LUVA DE LÁTEX NATURAL ANTIDERRAPANTE-TAM.GRANDE - PAR. 250 pares Valor total do item: R\$367,50; item 20 - LUVA DE LÁTEX NATURAL ANTIDERRAPANTE-TAM.MÉDIO- PAR, 550 pares Valor total do item: R\$808,50; item 24 - PANO DE PRATO - TAM. 41x62 cm - PEÇA, 550un . Valor total do item: R\$302,50; item 31 - RODO COM CABO 40 cm. - PEÇA, 100un. Valor total do item: R\$120,00. Item 34 - SABONETE 11 GRAMAS, 1.200un. Valor total do item: R\$216,00; item 37 - SACO PLÁSTICO P/ LIXO PRETO 63x80 cm - CAP. 50 litro 21.000un. Valor total do item: R\$1.680,00; item 42 - TOALHA PAPEL INTERCALADA 3 DOBRAS 23x27cm- FARDOS 5PCT 600un. Valor total do item: R\$4.164,00; **Valor dos Itens Ganhos: R\$7.864,20. PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.** item 13 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA-FACE 520un. Valor total do item: R\$130,00; item 22 - PÁ P/LIXO EM METAL C/CABO MADEIRA 80cm, 15un. Valor total do item: R\$15,90; item 33 - SABÃO DE COCO - BARRA 200 gr., 1.100un. Valor total do item: R\$275,00; item 35 - SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO MED. 39x58cm CAP. 15 Lt, 9.000un. Valor total do item: R\$720,00; item 36 - SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO MED.63x80cm CAP. 50 Lt, 15.000un. Valor total do item: R\$2.400,00; item 40 - SAPÓLIO EM PÓ - FRASCO 300 gr.500un. Valor total do item: R\$300,00; item 45 - VASSOURA SANITÁRIA COM CABO - PEÇA, 35un. Valor total do item: R\$16,80; **Valor dos Itens Ganhos: R\$3.857,70. SANTEC AGUDOS-COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA-ME.** Item 02 - BATERIA ALCALINA DE 09 VOLTS, 20un. Valor total do item: R\$126,60; Item 09 - DETERGENTE LÍQ. NEUTRO BIODEGRADÁVEL - GALÃO 5 litro, 660un. Valor total do item: R\$3.062,40. item 25 - PAPEL HIGIÊNICO / BRANCO / PICOTADO - ROLO 30m. 16.000un. Valor total do item: R\$3.744,00; item 27 - PILHA TIPO ALCALINA GRANDE TAMANHO D- 1.5 V - PEÇA, 60un. Valor total do item: R\$332,88; item 46 - BOTA DE BORRACHA BRANCA - Nº 35 CANO MÉDIO - PAR - 4 pares Valor total do item: R\$88,40; item 47 - BOTA DE BORRACHA BRANCA - Nº 36 - CANO MÉDIO - PAR, 4 pares Valor total do item: R\$88,40; item 48 - BOTA DE BORRACHA BRANCA - Nº 37 - CANO MÉDIO - PAR, 10 pares, Valor total do item: R\$221,00; item 49 - BOTA DE BORRACHA BRANCA - Nº 38 - CANO MÉDIO - PAR, 12 pares, Valor total do item: R\$265,20; item 50 - BOTA DE BORRACHA BRANCA - Nº 39 - CANO MÉDIO - PAR, 4 pares Valor total do item: R\$88,40; item 51 - BOTA DE BORRACHA BRANCA - Nº 40 CANO MÉDIO - PAR - 4 pares Valor total do item: R\$88,40; **Valor dos Itens Ganhos: R\$8.105,68. SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.** item 0004 - CESTO PLÁSTICO P/ LIXO NÃO TELADO - CAP. 10 litros - 12un. Valor total do item: R\$47,76, item 05 - COLHER DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO - CAIXA C/ 1000 Unid. 18CX Valor total do item: R\$407,16; item 08 - CORDA DE NYLON P/VARAL C/ 10 m. - 12un . Valor total do item: R\$22,80; item 26 - PILHA TIPO ALCALINA PALITO AAA - 1,5 V 60un. Valor total do item: R\$79,80; item 29 - PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA TAMANHO AA - 1.5 V, 800un. Valor total do item: R\$912,00, item 30 - PRENDEDOR DE ROUPA - PACOTE C/ 12 25 pct Valor total do item: R\$11,25; item 44 - VASSOURA DE PELO COM CABO - Valor total do item: Valor total do item R\$94,00.

**Valor dos Itens Ganhos: R\$1.574,77. Valor Total da despesa: R\$35.981,75 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).**

Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Divisão Compras, 21/07/04.

**Cláudia Regina Soares - Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.**

**AVISO DE ABERTURA.**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- SMS

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo: 74.044/04 – Modalidade:** Convite nº 39/04 - **Objeto:** Aquisição de medicamentos, seringas e tiras para dosagem de glicose. Abertura 30/07/04 às 09:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello nº 3-30 ou pelo e-mail [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Divisão de Compras, 12/07/04

**Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras -**

## **REGIMENTO INTERNO**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – COMUDE**

**Instituído pela Lei Municipal nº 5.114 de 05 de abril de 2004.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência –COMUDE, instituído pela lei municipal nº 5.114 de 05 de abril de 2004, em cumprimento ao disposto em seu Artigo 9º, estatui seu Regimento Interno, dispondo sobre a organização, funcionamento e diretrizes básicas de atuação.**

## **CAPÍTULO I**

### **Da características do COMUDE**

#### **Seção I -Das Atribuições e dos Objetivos**

ARTIGO 1º. – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMUDE, de acordo com a lei Municipal nº. **5.114 de 05 de abril de 2004** é de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, órgão vinculado à Secretaria Municipal do Bem Estar Social - SEBES.

ARTIGO 2º – A função e a competência do Conselho estão previstas nos Incisos I ao XIII do Artigo 2º. da lei nº. 5.114 de 05 de abril de 2004.

#### **Seção II – Da composição do Conselho – COMUDE**

ARTIGO 3º – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiências é composto por 18 (dezoito) membros titulares e seus respectivos suplentes representantes do poder público municipal e da sociedade civil, mantendo paridade entre os seguimentos citados. no Artigo 3º da lei nº 5.114 de 05 de abril de 2004.

PARÁGRAFO 1º - Os suplentes poderão participar das reuniões, encontros, fóruns, simpósios e conferências com direito a voz mas sem direito a voto.

PARÁGRAFO 2º – Na ausência ou impedimento temporário dos titulares nas reuniões, encontros, fóruns, simpósios e conferências os seus respectivos suplentes presentes terão direito a voz e voto.

PARÁGRAFO 3º.- No caso do suplente assumir em caráter definitivo a titularidade, o órgão que o indicou deverá legitimar a titularidade deste suplente e fazer a nomeação de um novo suplente.

ARTIGO 4º– Os membros do COMUDE poderão enviar correspondências, ofícios e requerimentos reivindicatórios aos órgãos que lhe interessar desde de que o submeta previamente ao Primeiro Secretário ou o Coordenador Geral e do Conselho Pleno.

ARTIGO 5º – A função dos membros do COMUDE não serão remuneradas sendo, no entanto o serviço de relevante interesse público.

ARTIGO 6º – Compete aos Conselheiros no desempenho das atribuições do COMUDE:

I – Comparecer às reuniões;

II – propor a criação de Grupos de Trabalho e participar das mesmas trazendo propostas aos eventuais problemas;

III – denunciar ao Conselho Pleno qualquer violação aos Direitos da Pessoa Portadora Deficiências;

IV – solicitar a votação de matéria em regime de urgência;

V – exercer outras atividades designadas pela Comissão Executiva ou pelo Conselho Pleno;

VI – realizar o estudo e avaliação das matérias e processo apresentados;

VII – realizar relatórios das matérias e processos em discussão e proferir a votação ou pareceres.

## **CAPÍTULO II**

### **Seção I - Dos Órgãos do Conselho**

ARTIGO 7º– Os Órgãos internos do COMUDE são os seguintes:

- I – Comissão Executiva;
- II – Conselho Pleno.

### **Seção II – Comissão Executiva**

#### **Subseção I – Da Composição da Comissão Executiva**

ARTIGO 8º.- A Comissão Executiva Comissão Executiva é composta por:

- I – Um Coordenador Geral;
- II – Um Vice-Coordenador Geral;
- III – Um Primeiro Secretário;
- IV – Um Segundo Secretário;
- V – Um Terceiro Secretário.

ARTIGO 9º. – Na ausência ou impedimento do Coordenador Geral nas reuniões e eventos públicos, serão sucessivamente chamados ao exercício da função o Vice-Coordenador, o Primeiro Secretário, o Segundo Secretário.

ARTIGO 10 – Em caso de ausência permanente, impedimento, desistência ou destituição de qualquer um dos membros da Comissão Executiva, a vaga será preenchida por eleição interna do COMUDE.

ARTIGO 11 - O membro da Comissão Executiva poderá licenciar-se, solicitando através de ofício, especificando os motivos e o período, o qual não poderá ultrapassar 90(noventa) dias da a solicitação, podendo ser renovado por mais um período de igual duração.

PARÁGRAFO ÚNICO – Findos os dois períodos sem o retorno, o membro da Comissão Executiva será destituído da função, mas poderá permanecer no COMUDE como Conselheiro.

ARTIGO 12 – Sendo destituído um dos membros da Comissão Executiva será eleito o substituto pelo Conselho Pleno.

ARTIGO 13 - A Comissão Executiva indicará representantes aos Conselhos nos quais a sua representação seja expressa, nos termos no Parágrafo 6º, do Inciso II do Artigo 4º. da lei nº. 5.114 de 05 de abril de 2004.

#### **Subseção II –Da Competência dos Membros da Comissão Executiva**

ARTIGO 14 - Compete ao Coordenador Geral:

- I – Convocar e coordenar as reuniões do COMUDE;
- II – representar-se ou indicar o seu representante para os atos públicos;
- II – formular juntamente com o Primeiro Secretário, a pauta e os assuntos a serem tratados nas reuniões e encontros;
- IV – Formular um calendário anual e estabelecer as prioridades referentes aos assuntos de interesse do COMUDE;
- V - Sancionar juntamente com o Primeiro Secretário, todas as resoluções aprovadas pelo Conselho Pleno.

ARTIGO 15 - Compete ao Vice-Coordenador:

- I – Substituir o Coordenador Geral em casos de ausências ou impedimentos temporários;
- II – comparecer às reuniões e encontros do COMUDE auxiliando e opinando sobre os assuntos tratados.

ARTIGO 16 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I – Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos, correspondências, atas e livros pertencente ao COMUDE.
- II – Redigir a ata das reuniões, que o COMUDE realizar ou participar.
- III – Assessorar o Coordenador Geral nas reuniões, nos do disposto no artigo 14, incisos III e V;

IV – Trabalhar em conjunto com o Segundo Secretário e Terceiro Secretário.

ARTIGO 17 – Compete ao Segundo Secretário e ao Terceiro Secretário:

I – substituir o Primeiro Secretário nas ausências e impedimentos temporários;

II – assessorar o Primeiro Secretário.

III - acompanhar todo o trabalho da Comissão Executiva.

### **Subseção III - Das Reuniões do COMUDE da Comissão Executiva**

ARTIGO 18 – A Comissão Executiva reunir-se-á, de acordo com as suas necessidades e de acordo com o calendário elaborado por seus membros.

PARÁGRAFO 1º – A Comissão Executiva poderá realizar reuniões extraordinárias de acordo com as suas necessidades sempre comunicando o fato aos demais do Conselho Pleno.

PARÁGRAFO 2º- A convocação para a reunião extraordinária será feita por carta, a qual mencionará o motivo da convocação com antecedência mínima de 03(três) dias.

### **Seção III – O Conselho Pleno**

#### **Subseção I - Para Deliberação do Conselho Pleno**

ARTIGO 19 – O Conselho Pleno, composto por todos os membros do COMUDE, incluindo a Comissão Executiva com direito a voto.

PARÁGRAFO 1º.- Em caso de deliberação; o Conselho Pleno deliberará por maioria simples e os seus atos tomam forma de resolução.

PARÁGRAFO 2º.- Em caso de deliberação urgente, não havendo a presença da maioria simples o Conselho Pleno poderá deliberar com 1/3(um terço) de seus membros.

### **Subseção IV - Das Eleições Internas**

ARTIGO 20 – O Pleno do Conselho, em sua primeira reunião, elegerá, dentre os conselheiros titulares, os membros da Comissão Executiva.

ARTIGO 21 – Os membros da Comissão Executiva serão eleitos por voto secreto se houver mais de um candidato para o cargo postulado, ou em votação aberta aos conselheiros, no caso de haver um único candidato.

ARTIGO 22 – A eleição será através de cédulas contendo todas as funções da Comissão Executiva a serem preenchidas, sendo a presença dos conselheiros votantes registrada em lista própria preparada.

ARTIGO 23 – O Conselho indicará 02(dois) membros para a apuração dos votos, homologação da eleição e dar a posse aos eleitos.

ARTIGO 24 – O mandato dos membros da Comissão Executiva será de 02(dois) anos, permitida por mais um mandato de igual duração.

### **Subseção II - Grupos de Trabalho do Conselho Pleno**

ARTIGO 26 - O Conselho Pleno constituirá Grupos de Trabalho para a atuação e cumprimento das atribuições do COMUDE de acordo com as suas necessidades nas seguintes áreas: Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde, Assistência Sócia, Trabalho e Emprego, Acessibilidade, Transporte, Assuntos Jurídicos.

PARÁGRAFO 1º. – Os Grupos de Trabalho serão compostas de no mínimo de 02(dois) membros titulares e mais suplentes, com composição máximo de 05(cinco) membros.

PARÁGRAFO 2º.- Os Grupos de Trabalho realizarão o acompanhamento das atividades e das implementações dos Órgãos, Secretárias, Autarquias, Comissões, Conselhos Municipais e do setor privado, a respeito dos assuntos de interesse da Pessoa Portadora de Deficiência.

PARÁGRAFO 3º. - Nas reuniões dos Grupos de Trabalho não há necessidade de quorum mínimo de presença.

ARTIGO 27 - Cabe aos Coordenadores de cada Grupo de Trabalho:

I – Programar e coordenar as reuniões dos Grupos;

II – redigir e assinar as atas das reuniões do Grupo e as eventuais recomendações que surgirem e encaminhando-as para o Conselho Pleno.

### **Subseção III - Dos impedimentos dos Conselheiros**

ARTIGO 28 – O Conselho Pleno formará um Grupo Permanente de Ética, composta de 05(cinco) Conselheiros titulares, para fins de impedir e/ou substituir os membros titulares ou os suplentes do COMUDE de acordo com o Parágrafo 4º. do Inciso II do Art. 4º, da lei nº. 5.114 de 05 de abril de 2004.

ARTIGO 29 – O impedimento e/ou a substituição dos membros do COMUDE, ocorrerão nos seguintes casos:

a) Ausência sem justificativa do titular por mais de três reuniões consecutivas do COMUDE, salvo se presente estiver o suplente, por solicitação do Titular ou por convocação da Comissão Executiva;

b) Ataques, agressão física ou acusação a qualquer membro do COMUDE ou dos órgãos públicos ou privados sem justa causa;

c) Por solicitação do próprio membro ou pelo órgão que o indicou;

d) Por solicitação da Comissão Executiva com o consentimento do Conselho Pleno;

e) Por envolvimento comprovado em corrupção e crime de qualquer natureza.

## **CAPÍTULO III**

### **Da Organização do COMUDE**

#### **Seção I - Das Reuniões do COMUDE**

ARTIGO 30 – O COMUDE fará reuniões ordinárias mensais, e extraordinárias sempre que necessários. As reuniões Extraordinárias do Conselho serão convocadas por qualquer dos membros do COMUDE, com a antecedência mínima de 03(três) dias úteis.

ARTIGO 31 - As reuniões poderão contar com a presença de técnicos das mais variadas áreas e representantes de órgãos do setor público e privado, membros das entidades de classes e ao público em geral.

ARTIGO 32 – As reuniões ordinárias serão declaradas abertas com a presença da maioria simples dos membros na primeira chamada nos primeiros 30(trinta) minutos.

Parágrafo 1º. – Na segunda chamada não haverá necessidade da maioria simples para a abertura dos trabalhos.

Parágrafo 2º. - Em caso de deliberação de quaisquer assuntos o Conselho Pleno deverá seguir as regras citadas no Art. 19 e os seus parágrafos.

ARTIGO 33 - Em caso de dúvidas relacionados à interpretação do Regimento Interno ou ao assunto que estiver sendo discutido nas reuniões, o Conselheiro poderá levantar questão de ordem por 05(cinco) minutos, sem apartes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se a questão de ordem levantada não puder ser resolvida de imediato o Coordenador Geral prosseguirá com a reunião, caso não haja prejuízo, adiando sua decisão para a reunião seguinte.

ARTIGO 34 - Qualquer Conselheiros terá o direito a reclamação em relação ao não cumprimento regimental por um período de 05(cinco) minutos, sem apartes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Coordenador Geral poderá delegar a decisão das questões de ordem levantadas e as questões duvidosas para o Plenário.

ARTIGO 35 – As reuniões se dividirão em expediente e ordem do dia, obedecendo a ordem dos trabalhos estabelecida pelo Coordenador Geral ou por quem estiver coordenando.

ARTIGO 36 - O processo de votação pode ser:

I – nominal;

II – por voto secreto;

III – por aclamação

PARÁGRAFO 1º – O processo de votação adotado não poderá ser modificado após seu início.



PARÁGRAFO 2º - Na votação nominal, os membros responderão “sim”, “não” ou “abstenção” à chamada feita pelo Coordenador Geral ou pelo Primeiro Secretário.

ARTIGO 37 – Depois de anunciado o início do processo de votação, não mais será concedida a palavra aos membros.

ARTIGO 38 – Cada matéria será votada globalmente, salvo emendas ou destaques.

## **CAPITULO VI** **Das Disposições Finais**

ARTIGO 39 – O Conselheiro Suplente será em qualquer tempo o substituto imediato do seu Titular.

ARTIGO 40 – O Conselheiro Titular fica encarregado de informar o seu Suplente em caso de faltas nas reuniões.

ARTIGO 41 – Todos os Conselheiros e seus respectivos Suplentes terão total acesso aos documentos em tramitação no COMUDE.

ARTIGO 42- A Comissão Executiva, através de seu Coordenador Geral e, na sua ausência, pelo seu substituto, ficará encarregada de divulgar as deliberações do COMUDE.

ARTIGO 43 – As decisões e interpretações do presente Regimento Interno, bem como os casos omissos, serão registrados em ata para serem considerados como precedentes válidos nas decisões futuras.

ARTIGO 44 - No primeiro mês de cada ano o COMUDE fará reunião de avaliação de todas as atividades desenvolvidas no exercício anterior e no segundo mês elaborará o plano anual de atuação e o calendário.

ARTIGO 45- O presente Regimento Interno só poderá ser alterado mediante deliberação de 2/3(dois terços) dos Conselheiros, em sessão especialmente convocada para este fim.

ARTIGO 46 - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

**Bauru, ...**

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.091/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 023/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - Objeto: Aquisição de computadores e HUB - **Interessada:** Secretaria Municipal de Planejamento. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 21/07/04 à empresa: ROCCHI & LANZA COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME**, sendo: **item 01:** contem 01 Computador com características mínimas: Processador de 2.8 GHz pinagem de 478 e Bus 800MHz Tecnologia HT – **INTEL** - Gabinete Torre com fonte de 450W e 4 - Baías 5.25”, 1 baía para 3.5” – **UPSON**, 1 drive 1.44 – **MITSUMI**, memória de 512 MB DDR 148 pinos de 400MHz – **ADVANCED – MB INTEL D865 GLCL** placa mãe com 4 slots de memória com capacidade (dual channel), com 3 slots - PCI e 1 slot AGP 8X, 8 portas USB, 2 conexões de rede 10/100 Mbits, Placa de vídeo 32 MB AGP, teclado ABNT2 XPC, mouse com scroll XPC, 1 HD DE 120GB 7200 RPM serial ATA **SEAGATE** e 01 HD de 80 GB 7200 RPM serial ATA **SEAGATE**, CDRW de 52X32X52X **LG** e nobreak 650VA BIFX SMS Senoidal, **Sem monitor**, Marca **Intel**, **no valor unitário de R\$ 3.360,00; item 02:** contem 02 Computadores com as características mínimas: processador de 2.0 GHz pinagem de 478 e Bus 533 MHz – **INTEL**, gabinete torre com fonte de 450W e 4 baias 5,25”, 1 baía para 3.5” – **UPSON**, 1 drive 1.44 - **MIYSUMI**, memória de 256 MB DDR 148 pinos de 400 MHz – **ADVANCED MB ASUS P4V8X-X**, placa mãe com 2 slotts de memória, com 3 slotts PCI, 04 portas USB, conexões de rede 10/100Mbits, placa de vídeo 32 MB AGP SIS, teclado ABNT2 XPC, mouse com scroll XPC, 1 HD de 40 GB 7200 RPM **SEAGATE**, monitor de 15” **LG 500G**, sistema Operacional Windows XP profissional em português **OEM – MICROSOFT** - Marca **Intel**, **á no valor unitário de R\$ 2.665,00 e item 03:** contem 02 Hub 16 portas, opera em 10/100MBps, **no valor unitário de R\$ 178,00**. Bauru, 21/07/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVIDO DE HABILITAÇÃO E ABERTURTA DE PROPOSTA - Processo Administrativo n.º 193/04 – Modalidade:** Convite 034/04 - **Objeto:** Locação de 07 compactadores de placa vibratória - **Interessado:** Secretaria Municipal das Administrações Regionais. Após o término do prazo de **03(três) dias úteis** que se expirou em 20/07/04

nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da lei n.º 8.666/93, para a única empresa participante apresentar nova documentação, foi protocolado o respectivo documento dentro do prazo. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, analisando a documentação **Resolve habilitar** a única empresa participante **COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. A empresa renuncia expressamente ao direito de interpor qualquer recurso nesta fase do procedimento através de documento anexo, que faz parte dos autos, a Comissão decide dar continuidade, marcando a sessão de abertura do envelope “**proposta**” da empresa: para o dia **23(vinte e três) de julho do corrente ano às 15:00(quinze horas)**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana, Bauru, 21/07/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE - Departamento de Água e Esgoto

**Nilcéia de Fátima Paes Lourenço**  
**Presidente**

EXTRATO DE  
CONTRATOS  
- DAE  
PUBLICAÇÃO  
PARA FINS  
DA LEI  
FEDERAL N.º  
8.666/93.  
Processo n.º  
12708/2003 -  
Tomada de  
Preços n.º  
004/2004

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
**Contratada:** Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - EPP  
**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis diversos.  
**Nota de Empenho:** E01.144/EA000, de 24 de junho de 2.004.  
**Contrato n.º:** 126/2004  
**Assinatura:** 30/06/2004  
**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.  
**Valor:** R\$ 20.247,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais).

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
**Contratada:** Assistech Bauru Comercial Ltda. ME  
**Objeto:** Aquisição de 60 galões de limpador de pisos biodegradável, conforme especificações constantes na Cláusula Primeira.  
Marca: Adhetec.  
**Nota de Empenho:** E01.145/EA000, de 24 de junho de 2.004.  
**Contrato n.º:** 127/2004

**Assinatura:** 30/06/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.

**Valor:** R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Comercial Pinheiros Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis diversos.

**Nota de Empenho:** E01.146/EA000, de 24 de junho de 2.004.

**Contrato n.º: 128/2004**

**Assinatura:** 30/06/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.

**Valor:** R\$ 10.639,45 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Itaires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis diversos.

**Nota de Empenho:** E01.147/EA000, de 24 de junho de 2.004.

**Contrato n.º: 129/2004**

**Assinatura:** 30/06/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.

**Valor:** R\$ 4.501,60 (Quatro mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos).

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** PCB Comércio de Descartáveis Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis diversos.

**Nota de Empenho:** E01.149/EA000, de 24 de junho de 2.004.

**Contrato n.º: 131/2004**

**Assinatura:** 30/06/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.

**Valor:** R\$ 2.632,85 (Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - ME

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis diversos.

**Nota de Empenho:** E01.150/EA000, de 24 de junho de 2.004.

**Contrato n.º: 132/2004**

**Assinatura:** 30/06/2004

**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses.

**Valor:** R\$ 13.556,74 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

---

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

---

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE**

---

**Processo Administrativo n.º 4.979/2.004 – Convite n.º 044/2.004 - DAE**

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial.

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de Programa de Qualidade Total.

Data: 22/07/2.004, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

---

**Processo Administrativo n.º 3.821/2.004 – Tomada de Preços n.º 019/2.004 - DAE**

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, 0 (zero) quilômetro, ano 2.004, leve, utilitário, versão básica.

Data: 22/07/2.004, às 10:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

---

**Processo Administrativo n.º 4.770/2.004 – Tomada de Preços n.º 020/2.004 - DAE**

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial.

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios.

Data: 26/07/2.004, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

---

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - DAE**

---

**Processo Administrativo n.º 4.472/2.004 – Convite n.º 041/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada:

Item: 01.

1.ª colocada: Brasimoto Máquinas e Motores Ltda.

Valor: R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais).

Objeto: Aquisição de 02 (duas) roçadeira profissional.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

**Processo Administrativo n.º 1.745/2.004 – Tomada de Preços n.º 016/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada:

1.ª colocada: Zênite Engenharia de Construções L tda.

Valor: R\$ 384.971,34 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção de Reservatório de Água tipo SEMI-ENTERRADO.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

**Processo Administrativo n.º 3.133/2.004 – Convite n.º 035/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

Item: 01.

1.ª colocada: Comercial Concorrent Ltda.

Valor: R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos).

Itens: 46, 56 e 71.

1.ª colocada: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda.

Valor: R\$ 603,78 (seiscentos e três reais e setenta e oito centavos).

Itens: 08, 09, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 27, 40, 41, 42, 58, 66 e 74.

1.ª colocada: Jalovi Livraria Ltda.

Valor: R\$ 2.349,10 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Itens: 02, 16, 28, 30, 39, 55, 63 e 64.

1.ª colocada: Karina Rufino Camargo – EPP.

Valor: R\$ 366,65 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Itens: 19, 25, 37, 38, 43, 53, 67, 72, e 73.

1.ª colocada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Valor: R\$ 1.113,58 (um mil, cento e treze reais e cinquenta e oito centavos).

Itens: 07, 17, 18, 32, 48, 68, 69 e 70.

1.ª colocada: Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda. - EPP.

Valor: R\$ 641,78 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

Itens: 03, 04, 05, 13, 14, 15, 20, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 47, 51, 54, 57 e 60.

1.ª colocada: Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda.

Valor: R\$ 1.333,99 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

Itens: 06, 26, 49, 61, 62 e 65.

1.ª colocada: Plexpel Papelaria Ltda.

Valor: R\$ 1.061,30 (um mil, sessenta e um reais e trinta centavos).

Itens: 44, 45, 50, 52 e 59.

1.ª colocada: Udipel Distribuidora de Papel Ltda .

Valor: R\$ 1.112,03 (um mil, cento e doze reais e três centavos).

Os itens 23, 24, 40, 41, 44, 45 e 51 da empresa Comercial Concorrent Ltda., os itens 04 e 05 da empresa Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda., os itens 16, 17, 18, 20, 28, 44 e 45 da empresa Jalovi Livraria Ltda., os itens 17 e 18 da empresa Karina Rufino Camargo – EPP., o item 24 da empresa Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda. - EPP., os itens 16, 17, 18, 40 e 41 da empresa Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda, o item 54 da empresa New Educar Ltda., os itens 08, 32, 33, 34, 35, 40 e 41 da empresa

Plexpel Papelaria Ltda. e os itens 17, 18 e 20 da empresa Udipel Distribuidora de Papel Ltda. foram considerados desclassificados por deixarem de atender às exigências contidas no convite epigrafado.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

---

### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE**

---

#### **Processo Administrativo n.º 3.049/2.004 – Convite n.º 046/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Associated Industries do Brasil Ltda.
- b) Marketronics do Brasil Comércio Exportação e Importação Ltda.
- c) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda.
- d) Oluap – Equipamentos Materiais Elétricos e Representações Ltda.
- e) José Geraldo Dainesi – EPP.
- f) Comercial Stocktotal e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de /Contratação de empresa.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

---

### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO E DATA DE ABERTURA - DAE**

---

#### **Processo Administrativo n.º 3.661/2.004 – Concorrência Pública n.º 009/2.004 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, que o recurso interposto pela empresa CMR4 Engenharia e Comércio Ltda., quanto à habilitação havida das empresas Alquisa Produtos Químicos Ltda. - ME. e ECR Química Ltda., foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo provimento parcial ao recurso, posição esta que foi acolhida pela Presidência.

Obteve-se, assim, a seguinte habilitação:

- a) Alquisa Produtos Químicos Ltda. - ME.
- b) CMR4 Engenharia e Comércio Ltda.
- c) Mojave Tecnologia em Saneamento Ltda.

A empresa ECR Química Ltda. foi considerada inabilitada por deixar de atender às exigências contidas no certame epigrafado.

Comunicamos data de abertura do envelope n.º 02 (Proposta Comercial) dia 26/07/04 às 10:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE, Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 Bauru/SP.

Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

---

**Portarias da Presidência:**

**Portaria n° 427/2004:**

**PRORROGANDO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01/08/2004, O PRAZO DE VALIDADE DA PORTARIA N.º 097/2002, que designou os servidores: Sr. CARLOS EDUARDO RUIZ, R. G. n.º 200603966, Sr.ª SILVIA SIZUE OHKI, R. G. n.º 7794533, Sr.ª ANA PAULA SOARES EVANGELI STA, R.G. n.º 226471858, tendo como Secretária a Sr.ª RENATA FIGUEIREDO POLIDO, R. G. n.º 212809027, designada através da Portaria n.º 384/2004, substituindo a Sra. Ana Augusta Siqueira a partir de 14/06/2004, para sob a presidência do primeiro, comporem a 2.ª COMISSÃO AUTÁRQUICA DISCIPLINAR.**

**Portaria n° 429/2004:**

**PRORROGANDO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01/08/2004, O PRAZO DE VALIDADE DA PORTARIA N.º 096/2002, que designou os servidores: Sr. CELSO WAGNER THIAGO, R. G. n.º 11225538, Sr. FÁBIO MACHADO RANDI, R. G. n.º 7920008, Sr. FÁBIO PASSANEZI PEGORARO, R.G. n.º 19808781, tendo como Secretária a Sr.ª ADRIANA ROSSI RODRIGUES, R. G. n.º 207476780, para sob a presidência do primeiro, comporem a 1.ª COMISSÃO AUTÁRQUICA DISCIPLINAR.**

**Portaria n° 430/2004:**

**EXONERANDO A PEDIDO o Sr. Silvio Odair Remolli, RG. N.º 7.819.405, do cargo em Comissão de Secretário de Divisão, a partir do dia 20 de julho de 2004.**

**Portaria n° 431/2004:**

**EXONERANDO A PEDIDO o Sr. Admir Sebastião Ortiz, RG. N.º 5.275.598, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir do dia 20 de julho de 2004.**

**Portaria n°432/2004**

**NOMEANDO a Sra. Mariana Ferreira Jorge Gonçalves, RG. N.º 32.542.622-3, para o cargo em Comissão de Secretária de Divisão, referência 12, grau A, a partir do dia 20 de julho de 2004, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo. Bauru, 21 de julho de 2004.**

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento |Urbano e Rural de Bauru

**Antonio Carlos Duarte  
Presidente**

---

### **LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )**

*emdurb@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*pessoal@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 12/07/04 e 19/07/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600605/2004 601641/2004 601695/2004 601766/2004  
601812/2004 601884/2004 601886/2004 601905/2004  
601931/2004 601954/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 21 de julho de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 12/07/04 e 19/07/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601620/2004 601718/2004 601727/2004 601758/2004  
601777/2004 601807/2004 601813/2004 601819/2004  
601823/2004 601829/2004 601836/2004 601839/2004  
601843/2004 601850/2004 601853/2004 601859/2004  
601863/2004 601867/2004 601877/2004 601885/2004  
601887/2004 601891/2004 601896/2004 601901/2004  
601907/2004 601911/2004 601918/2004 601924/2004  
601928/2004 601935/2004 601936/2004 601937/2004  
601938/2004 601941/2004 601945/2004 601946/2004  
601947/2004 601948/2004 601956/2004 601964/2004  
601967/2004 601970/2004 601976/2004 601977/2004  
601986/2004 601987/2004 601989/2004 601996/2004  
601997/2004 601999/2004 602007/2004 602013/2004  
602016/2004 602017/2004 602036/2004 602037/2004  
602046/2004 602047/2004 602049/2004 602057/2004  
602063/2004 602067/2004 602069/2004 602076/2004  
602079/2004 602083/2004 602086/2004 602093/2004  
602097/2004 602099/2004 602107/2004 602109/2004  
602113/2004 602116/2004 602117/2004 602119/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 21 de julho de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 12/07/04 e 19/07/04, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601460/2004 601572/2004 601667/2004 601726/2004  
601730/2004 601790/2004 601796/2004 601809/2004  
601837/2004 601848/2004 601869/2004 601873/2004  
601875/2004 601876/2004 601895/2004 601900/2004  
601916/2004 601927/2004 601940/2004 601957/2004

601960/2004 601963/2004 601966/2004 602009/2004  
602059/2004 602073/2004 602077/2004 602087/2004  
602089/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.  
Bauru, 21 de julho de 2004

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 13/07/2004 a 14/07/2004:

**DEFERIDOS**

001407/2004 001457/2004 001459/2004 001495/2004  
001523/2004 001527/2004 001565/2004

**INDEFERIDOS**

001483/2004 001485/2004 001491/2004 001497/2004  
001499/2004 001519/2004 001521/2004 001525/2004  
001529/2004 001531/2004 001535/2004 001543/2004  
001545/2004 001547/2004 001549/2004 001553/2004  
001563/2004 001575/2004 001581/2004 001583/2004  
001585/2004

Bauru, 21 de julho de 2004  
Presidente 1ª JARI

## **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza**  
Superintendente

---

## **COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Braz Melero**  
Diretor Presidente



---

---

## PODER LEGISLATIVO

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

---

---

### Atos da Presidência

**PORT. RH-064/2004, EXONERANDO**, a pedido, o(a) Senhor(a) **IVY KARINA WIENS**, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, do Gabinete do Vereador RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, a partir 19 de julho de 2004.

**CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estagiários, a comparecerem à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 26 a 30 de julho de 2004, no horário das 12 às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munidos dos seguintes documentos: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Conta Telefônicas (água ou luz), 1 foto 3x4.

**3º Ano do Ensino Superior**

**Curso: CIÊNCIAS COMPUT., SIST. INFORMAÇÃO ou ANÁLISE SISTEMAS**

3º PAULO JULIANO COMORA

4º EDSON HIDEKI HASHIMOTO

**Curso: ÁREAS DIVERSAS**

5º IZABELA MALDONADO BRAGA

## Atos da Mesa Diretora

**PORT. RH-063/2004, DESIGNANDO** a Senhora **LUCILENE DE OLIVEIRA**, como substituta do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTO, a partir de 08 de junho de 2004, nos impedimentos legais do titular, em razão da nova nomenclatura. **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS PROTOCOLADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SEMANA DE 05 A 09 DE JULHO DE 2004 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90**

### **CATARINA CARVALHO TEIXEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e colocação de canaletas na confluência da Avenida Castelo Branco com as seguintes ruas: Sueli Gomes de França e Antônio Valderramas D'Aro, ambas na Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Manoel Fradique Coutinho Junior, nas quadras 6 e 7, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Giocondo Turini com Travessa Giocondo Turini, no Jardim Ouro Verde; e Ruas Canadá, quadras 04 e 05 ; Peru, quadra 04; Panamá, quadra 06, no Jardim Terra Branca.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora ANNITA MIYAKI TAIRA.

### **FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos de luz, nos postes já existentes nas quadras 1 e 2 da Rua Sebastião Navarro Terra, Núcleo Vanuíre, quadra 6 da Rua Elisário Franco, Jardim Europa, quadra 13 da Rua Aviador Marques de Pinedo, Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Praça do Penta, Parque São João.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos no sentido de tornar a Rua Alto Purus, em mão única de direção sentido cidade-bairro em toda a sua extensão.

### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em frente ao imóvel de nº 1-68 da Rua Tertuliano Andrade Bueno, no jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revisão no prazo de cinco dias, para noventa dias, para a substituição dos hidrômetros deficientes, bem como seja revisto o cálculo do valor da taxa cobrando pela média do consumo dos meses anteriores.

Requer à Mesa seja endereçado ofício ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 4 - parabenizando o DOUTOR ORLANDO MIRANDA FERREIRA pela sua designação.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor IGNACIO FRAILE.

### **JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área verde denominada Praça Capitão João B. Alves, localizada na confluência da Rua José Miguel com a Rua Fernando Lima Ramos, no Jardim Gaivota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que sejam incorporados os adicionais, bem como os de insalubridade e condições adversas de cento e vinte e cinco por cento (125%) aos servidores que estejam afastados do serviço devido tratamento de saúde, com base na Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de barras de proteção ao longo da marginal do rio da Avenida Nuno de Assis, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal atenção especial visando a contratação imediata das classificadas no concurso de diretoras de escolas municipais.

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS PROTOCOLADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SEMANA DE 12 A 19 DE JULHO DE 2004 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90**

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Rio Branco com a Rua Ezequiel Ramos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição do poste de iluminação pública de madeira por outro de concreto, precisamente em frente ao nº 3-33 da Rua Sadi Amorim, no Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Avenida Comendador José da Silva Martha com a Rua Azarias Leite, Centro

**CATARINA CARVALHO TEIXEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes existentes no trecho anterior à quadra 01 da Rua José Picolo, na Vila Alto Alegre, proximidades da Rua Nelson Bonachela Gimenes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de um gerador de energia no Teatro Municipal de Bauru.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ÉRCIO IGNÁCIO RODRIGUES.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Luiz de Souza, no Parque Roosevelt.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização das casas de massagem com bar estabelecidas na zona residencial em nossa cidade.

Solicita a d. Mesa o endereçamento de ofício ao Ministério da Saúde, sugerindo a proibição de propagandas de bebidas alcoólicas.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Pastor BENEDITO DE OLIVEIRA.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Pastor ÁLVARO PEDROSO.

**JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes existentes na área verde localizada na confluência da Rua Mário Gonzaga Junqueira com Luiz Bortone, bem como a substituição de lâmpadas mais potentes nas imediações desta área, na Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão da linha de ônibus (transporte coletivo), na linha que atende o Mary Dota/Centro, incluindo o Jardim Silvestri.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JAIME FERREIRA DOS REIS.

Solicita ao Senhor Prefeito a realização de operação tapa-buracos no quarteirão 01 da Rua Praxedes Lopes Pinto, bem como recapeamento asfáltico no quarteirão 01 da Rua Benjamin Pereira Lima, ambas na Vila Paraíso.

**JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da quadra 03 da Rua Capitão Eduardo Coutinho, na Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Ângelo Colacino, quadras 02 a 05, Jardim Marajoara; Rua Nicola Avalone, quadra 11, precisamente em frente a EMEI ali existente, no Jardim Bela Vista; e Rua

Sergipe, a partir da quadra 05 até o final, na Vila Cardia.

**JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Pastor e irmão BENEDITO DE OLIVEIRA.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Pastor e irmão ÁLVARO PEDROSO.

---

**Atos da Diretoria**

---

**Pauta das Sessões**

---